

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
tempo de contruir

Fl. n.o	44
Proc	46/93
	D.

Lei nº 041/93, de 28 de maio de 1.993

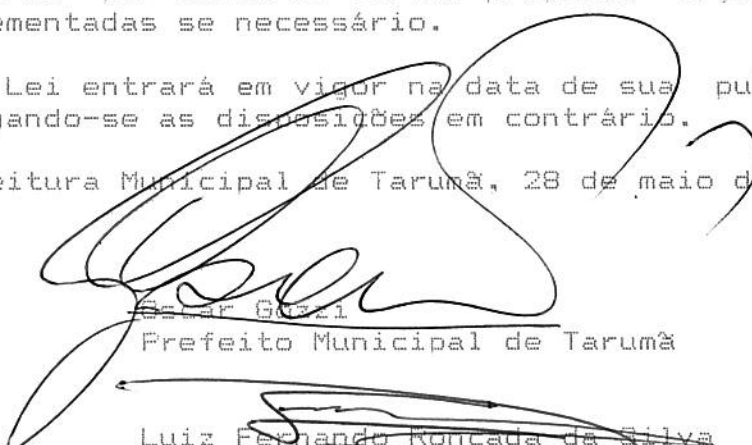
Cria cargos de provimento efetivo e em comissão.


OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

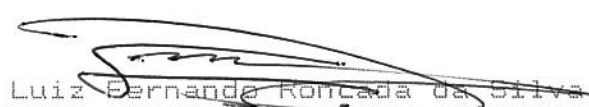
- Artigo 1º Ficam criados os cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e padrões de vencimentos.
- Artigo 2º Ficam criados os cargos em comissão constante no Anexo II, que faz parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e padrões de vencimento,
- Artigo 3º Aplicam-se aos cargos ora criados, toda a legislação vigente.
- Artigo 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarumã, 28 de maio de 1.993


Oscar Gozzi
Prefeito Municipal de Tarumã


Luiz Fernando Roncada da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Tarumã, em 28 de maio de 1.993.


Luiz Fernando Roncada da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
tempo de contruir

Fl n.o	12
Proc	46/93
	D.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência
10	Professores I	3a
03	Técnicos Agropecuário	5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
tempo de contruir

Fl no	13
Proc	4.6193
	D.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSAO

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência
01	Assessor de Cultura	6a
01	Chefe de Departamento	8c
01	Chefe de Seção	7f
01	Coord. de Programas	6d
01	Secretário Municipal	10a

